

PORTARIA DO PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Boletim Interno do CONARQ nº 31

Portaria de 31 de março de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, e em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 16, de 23 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar *ad referendum* do Plenário do CONARQ, **Humberto Celeste Innarelli**, da Universidade Estadual de Campinas, para integrar, como membro presencial, a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos, reformulada pela Portaria nº 60, de 7 de março de 2002, publicada no DOU nº 46, de 8 de março 2002, Seção 1, página 7.

Art. 2º Desligar, a pedido, **Ana Amélia Menna Barreto de Castro Ferreira** membro correspondente da mesma Câmara Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ